

Login

Esqueceu-se da password? (<https://www.sgu.gov.pt/v3/login.aspx?action=recuperarPassword&retorno=aHR0cHM6Ly93d3cuYmVwLmdvdi5wdC9EZWZhdWx0LmFzcHg=>)

 Criar registo

Registar Organismo



(.././Default.aspx)

[Ofertas](#)

[Conta do Utilizador](#)

[Programa de incentivos ao interior](#)

[Ofertas PRR](#)

[Sobre a BEP](#)

[Ajuda](#)

[Início \(.././Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Requisitos de Admissão

Formalização Candidaturas

Descrição do Procedimento

NAO VER TUDO ^

Código da Oferta:

OE202504/0948

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal Comum

Estado:

Ativa ▶

Nível Orgânico:

Outros

Órgão/Serviço:

Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes

Vínculo:

CTFP por tempo indeterminado

Regime:

Carreiras Especiais

Carreira:

Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Categoria:

Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Grau de Complexidade:

3

Remuneração:

1.863,62€

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

"O posto de trabalho a preencher corresponde à carreira de especialista de sistemas e tecnologias de informação, tendo como conteúdo funcional o descrito no anexo III ao Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, a que se refere o respetivo artigo 10.º;

Compete especificamente:

- A administração de aplicações orientadas ao utilizador e manutenção do parque informático da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes;
- A administração de Sistemas e Serviços em ambientes Windows Server 2012 R2, Windows Server 2019, Linux Debian Server e configurar e gerir especificamente Active Directory (AD), File Shares, Print Servers, DNS, DHCP, FTP, SSH, PhpMyAdmin, MySql Server, Apache2 e Internet Information Server (IIS);
- A administração de Sistemas em ambientes Virtualizados: VmWare ESXi 6.5 e 7.0 - Gestão de VCenters e VSphere Clients;
- A gestão e configuração de Clusters VDI (Desktops Virtuais) em ambiente Citrix;
- A configuração e gestão de recursos da infraestrutura hiperconvergente Cisco Hyperflex HX-Series;
- A administração e gestão de Firewalls Checkpoint e Fortinet;
- A administração de WebApplication Firewall FortiWeb;
- A definição e implementação de mecanismos de monitorização em Sistemas FortiSIEM e EDRs;
- A gestão, configuração e montagem de Redes de Comunicação MAN/LAN e respetiva configuração de ativos de rede CISCO (séries ASR, ME, Catalyst e SG) em Layer 2 (L2) e Layer 3 (L3);
- A gestão de protocolos layer 3 e 4, em particular IP, TCP/IP, UDP/IP, com conhecimentos em encaminhamento de tráfego IP e utilização de ferramentas de captura e análise de tráfego;
- A gestão e implementação de Projetos SD-WAN (Software-Defined Wide Area Network) associados a redes digitais redundantes;
- Projetos de cablagem estruturada e passivos de rede (cablagem - fibra ótica e UTP, conectores ISSO 8877, etc);
- A administração, gestão e monitorização da plataforma Cisco Prime Infrastructure;
- A manutenção e supervisão da infraestrutura de comunicação da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (Datacenter, PoP e ligações a edifícios municipais);
- A administração de plataformas ERPs Municipais MEDIDATA;
- A administração de sistemas de Faturação Eletrónica e respetiva configuração de Whitelists e EDIs;
- A administração de ambientes Google Suite e Microsoft 365;
- A Gestão e administração de sistemas de correio eletrónico e sistemas de comunicação Cisco Webex;
- A gestão e administração de plataformas de Gestão de Ocorrências e Plataformas de Gestão Urbana;
- A gestão de processos do programa de financiamento público Norte2020, Norte 2030 e PRR;
- A implementação de processos relacionados com RGPD;
- A colaboração no cumprimento do Quadro Nacional de Referência em Cibersegurança (QNRCs) e dos requisitos legais do RJSC - Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e normativos com transposição nacional relacionados com a Diretiva NIS 2;
- A colaboração na resposta a incidentes e na análise forense, produção de recomendações de melhoria para aumentar a maturidade e ciber-resiliência, promoção de boas práticas de cibersegurança, e participação em atividades de partilha de conhecimentos e experiências entre profissionais.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
----------------	-----------	--------	------------	---------------	----------	----------

Comunidade Intermunicipal
das Terras de Trás-os-
Montes 1

Rua Visconde da
Bouça, Apartado
238

Bragança

5300318
BRAGANÇA

Bragança Bragança

Total Postos de Trabalho:

1

Quota para Portadores de Deficiência:

0

Observações:

Relação Jurídica Exigida:

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade:

Sim

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária:

Informática, código 48 – Informática, do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Ciências	Sistemas e Tecnologias de Informação	Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação

Admissão de candidatos não titulares da habilitação exigida:

Não

Outros Requisitos:

Envio de candidaturas para:

CIM-TTM, Rua Visconde da Bouça, ap. 238, 5300-318, Bragança

Contatos:

273327680

Data Publicitação:

2025-04-22

Data Limite:

2025-05-06

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Diário da República 2.ª série, n.º 77 de 21-04-2025

Descrição do Procedimento:

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, carreira unicategorial de grau de complexidade funcional 3.

1. Para efeitos do disposto na subalínea i) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada de Portaria, e conforme o preceituado nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua redação atual, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) de 20 de fevereiro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do aviso no Diário da República, procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, carreira unicategorial de grau de complexidade funcional 3, com vínculo de emprego público constituído por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2. O presente procedimento obedece ao disposto na Constituição da República Portuguesa, na LTFP, na Portaria e, supletivamente, no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

3. Em cumprimento do disposto na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4. Local de trabalho: Núcleo da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, em Mirandela, Rua Fundação Calouste Gulbenkian - Ed. GAT, 5370-340 Mirandela.

5. Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a preencher corresponde à carreira de especialista de sistemas e tecnologias de informação, tendo como conteúdo funcional o descrito no anexo III ao Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, a que se refere o respetivo artigo 10.º; Compete especificamente: - A administração de aplicações orientadas ao utilizador e manutenção do parque informático da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes; - A administração de Sistemas e Serviços em ambientes Windows Server 2012 R2, Windows Server 2019, Linux Debian Server e configurar e gerir especificamente Active Directory (AD), File Shares, Print Servers, DNS, DHCP, FTP, SSH, PhpMyAdmin, MySQL Server, Apache2 e Internet Information Server (IIS); - A administração de Sistemas em ambientes Virtualizados: VmWare ESXi 6.5 e 7.0 - Gestão de VCenters e VSphere Clients; - A gestão e configuração de Clusters VDI (Desktops Virtuais) em ambiente Citrix; - A configuração e gestão de recursos da infraestrutura hiperconvergente Cisco Hyperflex HX-Series; - A administração e gestão de Firewalls Checkpoint e Fortinet; - A administração de WebApplication Firewall FortiWeb; - A definição e implementação de mecanismos de monitorização em Sistemas FortiSIEM e EDRs; - A gestão, configuração e montagem de Redes de Comunicação MAN/LAN e respetiva configuração de ativos de rede CISCO (séries ASR, ME, Catalyst e SG) em Layer 2 (L2) e Layer 3 (L3); - A gestão de protocolos layer 3 e 4, em particular IP, TCP/IP, UDP/IP, com conhecimentos em encaminhamento de tráfego IP e utilização de ferramentas de captura e análise de tráfego; - A gestão e implementação de Projetos SD-WAN (Software-Defined Wide Area Network) associados a redes digitais redundantes; - Projetos de cablagem estruturada e passivos de rede (cablagem - fibra ótica e UTP, conectores ISSO 8877, etc); - A administração, gestão e monitorização da plataforma Cisco Prime Infrastructure; - A manutenção e supervisão da infraestrutura de comunicação da Comunidade

Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (Datacenter, PoP e ligações a edifícios municipais); - A administração de plataformas ERPs Municipais MEDIDATA; - A administração de sistemas de Faturação Eletrónica e respetiva configuração de Whitelists e EDIs; - A administração de ambientes Google Suite e Microsoft 365; - A Gestão e administração de sistemas de correio eletrónico e sistemas de comunicação Cisco Webex; - A gestão e administração de plataformas de Gestão de Ocorrências e Plataformas de Gestão Urbana; - A gestão de processos do programa de financiamento público Norte2020, Norte 2030 e PRR; - A implementação de processos relacionados com RGPD; - A colaboração no cumprimento do Quadro Nacional de Referência em Cibersegurança (QNRCS) e dos requisitos legais do RJSC - Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e normativos com transposição nacional relacionados com a Diretiva NIS 2; - A colaboração na resposta a incidentes e na análise forense, produção de recomendações de melhoria para aumentar a maturidade e ciber-resiliência, promoção de boas práticas de cibersegurança, e participação em atividades de partilha de conhecimentos e experiências entre profissionais.

6. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados obedecerá ao disposto no n.º 1 do artigo 38.º da LTFP. Tem como referência a 1.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 24, cujo montante pecuniário corresponde a 1.863,62 € (mil oitocentos e sessenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), da carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação.

7. Requisitos gerais de admissão legalmente previstos: 7.1. Os previstos no artigo 17.º da LTFP. a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 7.2. Requisito Habilitacional, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Licenciatura na área de Informática, código 48 – Informática, do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática, em concreto nas áreas 480 Informática, 481 Ciências informáticas, 482 Informática na ótica do utilizador e 489 Informática – programas não classificados noutra área de formação, de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação – CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

8. Âmbito de recrutamento: 8.1. Ao abrigo do princípio da boa administração, consagrado no artigo 6.º do CPA, designadamente em obediência a critérios de eficiência, economicidade e celeridade, podem candidatar-se trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme previsto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP. 8.2. Podem, ainda, candidatar-se trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos das alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 35.º da mesma Lei (trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço da Administração Pública ou que se encontrem em situação de requalificação, e trabalhadores integrados em outras carreiras). 8.3. Sem prejuízo das preferências legalmente estabelecidas, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP (o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente

da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos). 8.4. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9. Formalização de candidatura: 9.1. A apresentação da candidatura é efetuada através do “Requerimento de Candidatura a Procedimento Concursal”, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes em www.cim-ttm.pt, acompanhado dos seguintes documentos: a) Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado; b) Fotocópia legível do certificado da habilitação literária exigida, com indicação da data de conclusão; c) Documentos comprovativos das ações de formação de onde conste a data de realização e duração; d) Para os candidatos já detentores de vínculo de emprego público: Declaração do serviço onde exerce funções públicas reportada ao prazo para apresentação de candidaturas, onde conste a natureza do vínculo jurídico de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra inserido, a descrição das funções que exerce, bem como a indicação da

avaliação do desempenho qualitativa/quantitativa obtida no último ciclo de avaliação. 9.2. Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, quando devam ser os candidatos a apresentá-los, determina: a) A exclusão do candidato do procedimento concursal, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão; b) A impossibilidade de constituição do vínculo de emprego público, nos restantes casos.

10. Entrega da candidatura: 10.1. As candidaturas deverão ser entregues em suporte de papel, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º da Portaria, nas instalações da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, Rua Visconde da Bouça, ap. 238, 5300-318 Bragança, no horário de atendimento ao público (das 9h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h30m), ou remetidas por correio por carta registada até ao termo do prazo de candidatura, acompanhada do requerimento disponibilizado, e demais documentos exigidos no procedimento. A não comprovação dos factos relatados implica não serem considerados. 10.2. A não apresentação dos documentos referidos no ponto 9.1 determina a exclusão do candidato.

11. Métodos de seleção, de acordo com o artigo 17.º da Portaria: a) Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC); Ou b) Prova de Conhecimentos de natureza teórica (PC), Avaliação Psicológica (AP), e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). 11.1. Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências - para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação, que, imediatamente antes, tenha desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade. 11.2. Prova de Conhecimentos de natureza teórica e Avaliação Psicológica, complementados com o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências - para os restantes candidatos. 11.3. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, os candidatos podem optar, mediante declaração escrita, pela realização da Prova de Conhecimentos em substituição da Avaliação Curricular. 11.4. Ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Portaria, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. 11.5. De acordo com o disposto no artigo 19.º da Portaria, a aplicação do 2.º método e seguintes será apenas efetuada a parte dos candidatos aprovados no 1.º método de seleção, a convocar por conjuntos sucessivos de 10 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades. 11.6. Forma, natureza e duração da Prova de Conhecimentos: A Prova de Conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica e em suporte de papel, com consulta, tendo a duração máxima de 90 minutos e incidirá sobre as temáticas mencionadas no ponto 11.9 do presente aviso. 11.7. Durante a realização da PC não é permitida a utilização de telemóveis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado. 11.8. Os/as candidatos/as que compareçam à Prova de Conhecimentos com atraso de 15 minutos, relativamente à hora referida na convocatória, não poderão realizar o método de seleção. 11.9. Temáticas da prova de conhecimentos: Devem ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da realização da prova de conhecimentos. Legislação Geral: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual; Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual; Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua redação atual; Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, que estabelece o regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação, e o cargo de consultor de sistemas e tecnologias de informação, na sua redação atual; Legislação e Bibliografia específica: Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, aprovado pela Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, na sua redação atual; Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, que regulamenta

o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019; Lei do Cibercrime, aprovada pela Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro, a sua redação atual; Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, de 28 de março a qual define as orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais; Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, o qual assegura a execução na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) 910/2014, relativo à identificação eletrónica e aos serviços de confiança para as transações eletrónicas no mercado interno; Diretiva (UE) 2016/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho de 6 de julho de 2016 relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União; Administração de serviços (Sistemas Operativos Linux e Microsoft Windows) <http://www.dei.isep.ipp.pt/~asc/doc/ASIST/index.html>; Redes informáticas - Edmundo Monteiro e Fernando Boavida, ENGENHARIA DE REDES INFORMÁTICAS 10.ª Edição atualizada e aumentada, Editora FCA, Lisboa, 2011 <https://www.fca.pt/pt/catalogo/informatica/redes-comunicacoes/engenharia-de-redes-informaticas>; Redes de Computadores <https://www.dei.isep.ipp.pt/~asc/doc/RCOMP/2020-2021/TP02.pdf>; <https://www.dei.isep.ipp.pt/~asc/doc/RCOMP/2019-2020/L03.pdf>; Modelo OSI https://web.fe.up.pt/~mricardo/02_03/rcd/teoricas/arquitecturas_v4.pdf; Conteúdos Técnicos sobre SD-WAN <https://www.cisco.com/c/en/us/solutions/enterprise-networks/sd-wan/what-is-sd-wan.html>; Conteúdos Técnicos sobre Cisco 350 Series Managed Switches <https://www.cisco.com/c/en/us/support/switches/350-series-managed-switches/series.html>; Conteúdos Técnicos sobre Cisco Catalyst 2960-X Switches <https://www.cisco.com/c/en/us/support/switches/catalyst-2960-x-series-switches/series.html>; Conteúdos Técnicos sobre Cisco ME 3400E Series Ethernet Access Switches <https://www.cisco.com/c/en/us/support/switches/me-3400e-series-ethernet-access-switches/series.html>; Conteúdos Técnicos sobre Cisco ASR 900 Series Aggregation Services Routers <https://www.cisco.com/c/en/us/support/routers/asr-903-series-aggregation-services-routers/series.html>; Conteúdos Técnicos sobre Cisco Prime for IT and Service Providers <https://www.cisco.com/c/en/us/products/cloud-systems-management/prime-infrastructure/index.html>; Conteúdos Técnicos sobre FortiSIEM <https://www.fortinet.com/br/products/siem/fortisiem>; Conteúdos Técnicos sobre WebApplication Firewall Fortiweb <https://www.fortinet.com/br/products/web-application-firewall/fortiweb>; Conteúdos Técnicos sobre Firewall CheckPoint e Fortinet <https://www.checkpoint.com/pt/products/next-generation-firewall/> e <https://www.fortinet.com/products/next-generation-firewall/>; Conteúdos Técnicos sobre VMWare ESXi <https://www.vmware.com/products/esxi-and-esx.html>; Plataformas ERPs Municipais MEDIDATA www.medidata.pt.

Nota: Devem ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da realização da prova de conhecimentos.

12. A ordenação final dos candidatos resulta das seguintes fórmulas: 12.1. Para os candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, a ordenação final resulta da fórmula abaixo indicada e será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultando da média aritmética ponderada dos resultados obtidos nos métodos de seleção aplicados: $OF = (50PC + 50EAC) / 100$ ou $OF = (50AC + 50EAC) / 100$ Em que, OF = Ordenação Final PC = Prova de Conhecimentos AC = Avaliação Curricular EAC = Entrevista de Avaliação de Competências 12.2. Para os restantes candidatos, a ordenação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, dos resultados obtidos nos métodos de seleção aplicados: $OF = (50PC + 50EAC) / 100$ e Avaliação Psicológica Em que, OF = Ordenação Final PC = Prova de Conhecimentos EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

13. Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

14. Os candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60%, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo

de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo, bem como identificar as condições específicas de que necessitam para a realização dos métodos de seleção.

15. A notificação dos candidatos obedece ao disposto no Código do Procedimento Administrativo.

16. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da internet (artigo 22.º da Portaria).

17. Audiência dos interessados e homologação (artigo 25.º da Portaria): 17.1. Os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, são notificados da lista de ordenação final, para efeitos de audiência prévia. 17.2. Após homologação a lista de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da internet, sendo ainda publicado por extrato um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

18. Critérios de ordenação preferencial: em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24.º da Portaria. Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em caso de igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

19. Composição e identificação do júri: Presidente do Júri: José Tiago Pereira Pinheiro, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, grau de complexidade funcional 3 da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes; Vogais Efetivos: Manuel José Pereira, de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, grau de complexidade funcional 3 da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral do Município de Bragança. Vogais Suplentes: José António Gomes Assis Rodrigues, de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, grau de complexidade funcional 3 da Câmara Municipal de Vinhais e Hugo Miguel de Lima Mesquita Trigo, Técnico Superior de Engenharia Civil da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes de 20 de fevereiro de 2025,

[◀ Voltar](#)

[Imprimir para PDF](#)

[Imprimir](#)

[▲ Voltar ao topo](#)

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(.../CRoSAP/CRoSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

Formulários

Bolsa de Emprego Público

Diploma (../SobreBep/Diploma.aspx)

Objetivos (../SobreBep/Objectivos.aspx)

Funcionalidades (../SobreBep/Funcionalidades.aspx)

Acessibilidade (../Acessibilidade.aspx)

Entidade Gestora (../SobreBep/EntidadeGestora.aspx)

Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures (<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>)

EPSO (https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<http://www.iefponline.iefp.pt>)

Finanças

BEP v5.0.0.0 de 2024-11-25 @ 265
